

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Cartório do 2.º Ofício do Registro de Imóveis **LIVRO 2 -- REGISTRO GERAL**
 Brasília — Distrito Federal matrícula -55154- ficha -1-

-1-
 -55154-

MATRÍCULA DO IMÓVEL:- Lote de terreno nº 50, da Quadra C3, do Setor de Garagens Oficiais(SGO), desta cidade, medindo: 10,00m pelas linhas de frente e fundos e 100,00m pelas linhas laterais esquerda e direita, limitando-se com os lotes 40 e 60 da mesma quadra, perfazendo a área de 1.000,00m2.-----

PROPRIETÁRIA:- UNIÃO FEDERAL.-----

REGISTRO ANTERIOR:- nº 1930, às fls. 118, do Livro 3-B(antigo), deste Cartório.-----

DOU FÉ.-Brasília,DF, em 09 de outubro de 1992.- **O F I C I A L** *[assinatura]*

R.1/55154 - TRANSMITENTE:- UNIÃO FEDERAL.- **ADQUIRENTE:-** CONSTRUTORA ARTEC LTDA., com sede nesta Capital,CGC/MF nº 00.086.165/0001-28.- **TÍTULO:-** Escritura de compra e venda de 27.08.92, lavrada às fls. 53, do Livro D-228, do Cartório do 3º Ofício de Notas Local.- **VALOR:-** Cr\$482.111.000,00, incluindo outros imóveis.-----

DOU FÉ.-Em, 09.10.92.-Técnico Judiciário, *[assinatura]*

R.2/55154 - HIPOTECA CEDULAR:- **CREADOR:-** BRB-BANCO DE BRASILIA S/A., com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.000.208/0014-25.- **DEVEDORA:-** BRASILIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., com sede nesta Capital, CGC/MF nº 02.730.521/0001-20.- **ÔNUS:-** Hipoteca Cédular em 1º grau e sem concorrência. **TÍTULO:-** Cédula de Crédito Comercial nº 208-95/110, emitida nesta Capital, em 12.09.1995 e pagável na mesma praça em 12 de dezembro de 1995.- **VALOR** R\$400.000,00, incluídos outros imóveis.A Devedora pagará, ainda, juros e demais encargos constantes do título.- **INTERVENIENTE-GARANTE:-** CONSTRUTORA ARTEC LTDA., com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.086.165/0001-28.- **AVALISTAS:-** EUGENIO CESAR ALVES LACERDA e MAURO CESAR ALVES LACERDA, brasileiros, casados, empresários, portadores dos CICs nºs 244.243.581-00 e 099.203.401-97, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital.-A presente Cédula foi objeto de Registro no Livro 3E, às fls. 022, sob o nº 9802, nesta data.-----

DOU FÉ.-Em, 21.09.95.-Escrivente, *[assinatura]* *[assinatura]*

Av.3/55154 - Fica cancelada a Hipoteca objeto do R.2/55154, em virtude da autorização dada pelo Credor, em 19.12.95.-----

DOU FÉ.-Em,28.12.95. -Escrivente, *[assinatura]* *[assinatura]*

R.4/55154 - HIPOTECA CEDULAR - **CREADOR:-** BRB-BANCO DE BRASILIA S/A., com sede nesta Capital,CGC/MF nº 00.000.208/0014-25.- **DEVEDORA:** - BRASILIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., com sede nesta Capital, CGC/MF nº 02.730.521/0001-20.- **ÔNUS:-** Hipoteca Cédular em 1º grau e sem concorrência.- **TÍTULO:-** Cédula de Crédito Comercial nº 208-95/146, emitida nesta Capital, em 13.12.1995 e pagável na mesma praça em 12.03.1996.- **VALOR:-** R\$400.000,00, incluindo outros imóveis.- A Devedora pagará, ainda, juros e demais encargos constantes do título.- **INTERVENIENTE-GARANTE:** CONSTRUTORA ARTEC LTDA., com sede nesta capital, CGC/MF nº 00.086.165/0001-28.-**AVALISTAS:-** EUGENIO CESAR ALVES LACERDA e MAURO CESAR ALVES LACERDA, brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados nesta Capital, portadores dos CICs nºs 244.243.581-00 e 099.203.401-97, respectivamente.-A presente Cédula foi objeto de registro no Livro 3E, às fls. 049, sob o nº 10026, nesta data.-----

DOU FÉ.-Em, 28.12.95.-Escrivente, *[assinatura]* *[assinatura]*

(continua no verso)

2º
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA
2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br
TEL +55(61)3224-8708

SC/SUL - Quadra 08, Bloco B - n.º 60 - Sala 140-C -
Venâncio 2000 - Brasília - DF
CEP: 70.333-900

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

matrícula

-55154-

ficha

-1-
verso

Av.5/55154 - Fica cancelada a Hipoteca, objeto do R.4/55154, em virtude da autorização dada pelo Credor, em 13.03.96.

DOU FÉ.-Em, 28.03.96.-Escrevente,

R.6/55154 - HIPOTECA CEDULAR - CREADOR:- BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A., com sede nesta Capital, CGC/MF 00.000.208/0014-25.-DEVEDORA:- BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., com sede nesta Capital, CGC/MF nº 02.730.521/0001-20.-ÔNUS:-Hipoteca em 1º grau e sem concorrência.-TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial nº 208-96/033, emitida nesta Capital, em 13.03.96 e pagável na mesma praça em 11.06.96.-VALOR:-R\$400.000,00, incluindo outros imóveis.- Os encargos financeiros, neles incluídos os juros e a correção monetária, serão fixados com base na taxa variável de mercado do dia da pactuação.- INTERVENIENTE-GARANTE:-CONSTRUTORA ARTEC LTDA, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.086.165/0001-28.-AVALISTAS:- EUGENIO CESAR ALVES LACERDA, casado, brasileiro, empresário, portador do CIC nº 244.243.581-00, residente e domiciliado nesta Capital, e MAURO CESAR ALVES LACERDA, brasileiro, casado, empresário, portador do CIC nº 099.203.401-97, residente e domiciliado nesta Capital.-Obrigaram-se as partes contratantes pelas demais condições do título.-A presente Cédula foi objeto de Registro no Livro nº 3E, às fls. 070, sob o nº 10209, nesta data.

DOU FÉ.-Em, 28.03.96.-Escrevente,

Av.7/55154 - Fica cancelada a Hipoteca objeto do R.6/55154, em virtude da autorização dada pelo Credor, em 13.06.1996.

DOU FÉ.-Em, 21.06.96.-Escrevente,

R.8/55154 - HIPOTECA CEDULAR - CREADOR: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.000.208/0014-25. DEVEDORA: BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 02.730.521/0001-20. ÔNUS: Hipoteca Cédular em 1º grau e sem concorrência. TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial nº 208-96/071, emitida nesta Capital, em 12.06.96 e pagável na mesma praça em 09.12.96. VALOR: R\$400.000,00, garantido também por outros imóveis. Os encargos financeiros, neles incluídos os juros e a correção monetária, serão calculados com base na taxa variável de mercado do dia da pactuação. INTERVENIENTE-GARANTE: CONSTRUTORA ARTEC LTDA, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.086.165/0001-28. AVALISTAS: EUGENIO CESAR ALVES LACERDA, portador do CIC 244.243.581-00, e MAURO CESAR ALVES LACERDA, portador do CIC 099.203.401-97, ambos brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados nesta Capital. Obrigaram-se as partes contratantes pelas demais condições do título. A presente Cédula foi objeto de Registro no Livro 3E, às fls. 097, sob o nº 10440, nesta data.

DOU FÉ.-Em, 21.06.96. Escrevente,

Av.9/55154 - De acordo com Primeiro Aditivo de 06/09/96, celebrado entre o Credor, BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, a Devedora, BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, a Interveniente Garante, CONSTRUTORA ARTEC LTDA e os Avalistas, EUGENIO CESAR ALVES LACERDA e MAURO CESAR ALVES LACERDA, foi retificada a Cédula de Crédito Comercial nº 208-96/071, objeto do R.8/55154, tendo em vista a alteração do valor do empréstimo o qual foi elevado para R\$700.000,00. Foram ratificadas as demais cláusulas e condições da Cédula acima referida.--

DOU FÉ. Em, 12/09/1996. Escrevente,

(CONTINUA NA FICHA 02)

2º
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA
2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br
TEL +55(61)3224-8708

SC/SUL - Quadra 08, Bloco B - n.º 60 - Sala 140-C -
Venâncio 2000 - Brasília - DF
CEP: 70.333-900

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Brasília — Distrito Federal

matrícula

ficha

-55154-

-2-

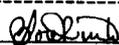
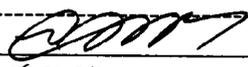
ficha

-2-

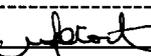
matrícula

-55154-

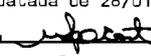
R.10/55154 - HIPOTECA CEDULAR: CREADOR: BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A., com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.000.208/0014-25.- DEVEDORA: BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., com sede nesta Capital, CGC/MF nº 02.730.521/0001-20.- ÔNUS: Hipoteca Cedular em 2º grau e sem concorrência.- TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial nº 208-97/018, emitida nesta Capital, em 05.03.97 e pagável na mesma praça em 20.08.97.- VALOR: R\$700.000,00. Os encargos financeiros, neles incluídos os juros e a correção monetária, serão fixados com base na taxa variável de mercado do dia da pactuação. INTERVENIENTE-GARANTE: CONSTRUTORA ARTEC LTDA., com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.086.165/0001-28. AVALISTAS: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, e EUGENIO CESAR ALVES LACERDA, brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados nesta Capital, portadores dos CICs nºs 099.203.401-97 e 244.243.581-00, respectivamente. Obrigaram-se as partes contratantes pelas demais condições estabelecidas no título.- A presente Cédula foi objeto de Registro no Livro 3E, às fls. 186, sob o nº 11298, nesta data.

DOU FÉ.-Em, 24.03.97.-Escrevente,  

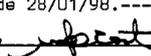
R.11/55154 - HIPOTECA CEDULAR - CREADOR: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.000.208/0014-25. DEVEDORA: BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 02.730.521/0001-20. INTERVENIENTE-GARANTE: CONSTRUTORA ARTEC LTDA, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.086.165/0001-28. AVALISTAS: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, portador do CPF nº 099.203.401-97 e EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, portador do CPF nº 244.243.581-00, ambos brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados nesta Capital. ÔNUS: Hipoteca Cedular de 3º grau e sem concorrência. TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial nº 208-97/076, emitida nesta Capital, em 04/09/97 e pagável na mesma praça em 20/09/98. VALOR: R\$500.000,00, garantido também por outros imóveis. FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuízo do vencimento acima estipulado, a dívida será resgatada por meio de 12 prestações mensais e sucessivas, calculadas pela Tabela Price, vencendo-se a primeira em 20/10/97, as demais no mesmo dia dos meses subsequentes e a última em 20/09/98. JUROS: São devidos à taxa de 3,1% ao mês. CONDIÇÕES: Obrigaram-se as partes pelas demais cláusulas e condições do título. A presente Cédula foi objeto de Registro no Livro 3-E, às fls.216, sob o nº 11581, nesta data.

DOU FÉ. Em, 11/09/1997. Escrevente,  

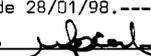
Av.12/55154 - Fica cancelada a Hipoteca Cedular de 1º grau, objeto do R.8 e Av.9/55154, de acordo com autorização do Credor, datada de 28/01/98.

DOU FÉ. Em, 12/06/1998. Escrevente,  

Av.13/55154 - Fica cancelada a Hipoteca Cedular de 2º grau, objeto do R.10/55154, de acordo com autorização do Credor, datada de 28/01/98.

DOU FÉ. Em, 12/06/1998. Escrevente,  

Av.14/55154 - Fica cancelada a Hipoteca Cedular de 3º grau, objeto do R.11/55154, de acordo com autorização do Credor, datada de 28/01/98.

DOU FÉ. Em, 12/06/1998. Escrevente,  

R.15/55154 - HIPOTECA CEDULAR - CREADOR: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CGC/MF 00.000.208/0008-87. DEVEDORA: CONSTRUTORA ARTEC LTDA, com sede nesta Capital,

(CONTINUA NO VERSO)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

matrícula

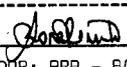
-55154-

ficha

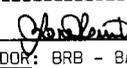
-2-

verso

(CONTINUAÇÃO DO R.15/55154) ... CGC/MF 00.086.164/0001-28. AVALISTAS: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, empresário, e sua mulher CRISTIANE BORJA RODRIGUES LACERDA, comerciante, portadores dos CPFs 099.203.401-97 e 308.111.711-91, respectivamente, e, EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, empresário, e sua mulher TATIANA SOARES MORAES LACERDA, empresária, portadores dos CPFs 244.243.581-00 e 822.278.291-68, respectivamente, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. ÔNUS: Hipoteca Cedular de 1º grau e sem concorrência. TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial nº 106-99/0016, emitida nesta Capital em 14/07/99 e pagável na mesma praça em 14/03/2000. VALOR: R\$700.000,00, garantido também por outros imóveis. FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuízo do vencimento acima estipulado, o principal e encargos da dívida serão amortizados em 06 prestações mensais e sucessivas, calculadas pela Tabela Price, vencendo-se a primeira em 14/10/99, as demais no mesmo dia dos meses subsequentes e a última em 14/03/2000. JUROS: São devidos à taxa de 3,6% ao mês calculados sobre o saldo devedor atualizado e exigíveis mensalmente, juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida. Obrigaram-se as partes pelas demais cláusulas e condições do título. A presente Cédula foi objeto de Registro no Livro 3-F, às fls.069v, sob o nº 12936, nesta data.-----

DOU FÉ. Em, 03/08/1999. Escrevente, 

R.16/55154 - HIPOTECA CEDULAR - CREADOR: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.000.208/0008-87. DEVEDORA: BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 02.730.521/0001-20. INTERVENIENTE-GARANTE: CONSTRUTORA ARTEC LTDA, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.086.165/0001-28. AVALISTAS: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, empresário, e sua mulher CRISTIANE BORJA RODRIGUES LACERDA, comerciante, portadores dos CPFs nºs 099.203.401-97 e 308.111.711-91, respectivamente, e, EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, empresário, e sua mulher TATIANA SOARES MORAES LACERDA, empresária, portadores dos CPFs nºs 244.243.581-00 e 822.278.291-68, respectivamente, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. ÔNUS: Hipoteca Cedular de 2º grau e sem concorrência. TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial nº 106-99/0019, emitida nesta Capital, em 14/07/99 e pagável na mesma praça em 14/03/2000. VALOR: R\$300.000,00, garantido também por outros imóveis. FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuízo do vencimento acima estipulado, o principal e encargos da dívida serão amortizados em 06 prestações mensais e sucessivas, calculadas pela Tabela Price, vencendo-se a primeira em 14/10/99, as demais no mesmo dia dos meses subsequentes e a última em 14/03/2000. JUROS: São devidos à taxa de 3,6% ao mês calculados sobre o saldo devedor atualizado e exigíveis mensalmente, juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida. Obrigaram-se as partes pelas demais cláusulas e condições do título. A presente Cédula foi objeto de Registro no Livro 3-F, às fls.069v, sob o nº 12937, nesta data.-----

DOU FÉ. Em, 06/08/1999. Escrevente, 

R.17/55154 - HIPOTECA CEDULAR - CREADOR: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.000.208/0008-87. DEVEDORA: CONSTRUTORA ARTEC LTDA, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.086.165/0001-28. AVALISTAS: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, empresário, e sua mulher CRISTIANE BORJA RODRIGUES LACERDA, comerciante, portadores dos CPFs nºs

(CONTINUA NA FICHA 03)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Brasília — Distrito Federal

matrícula -55154-	ficha -3-
----------------------	--------------

matrícula -55154-
ficha -3-

(CONTINUAÇÃO DO R.17/55154, na ficha 2v) ... 099.203.401-97 e 308.111.711-91, respectivamente e EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, empresário, e sua mulher TATIANA SOARES MORAES LACERDA, empresária, portadores dos CPFs nºs 244.243.581-00 e 822.278.291-68, respectivamente, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. **ÔNUS:** Hipoteca Censual de 3º grau e sem concorrência. **TÍTULO:** Cédula de Crédito Industrial nº 106-99/0053, emitida nesta Capital em 16/12/99 e pagável na mesma praça em 16/07/2000. **VALOR:** R\$1.000.000,00, garantido também por outros imóveis. **FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento acima estipulado, o principal e encargos da dívida serão amortizados em 06 prestações mensais e sucessivas, calculadas pela TABELA PRICE, vencendo-se a primeira em 16/02/2000, as demais no mesmo dia dos meses subsequentes e a última em 16/07/2000. **JURDS:** São devidos à taxa de 2,60% ao mês calculados sobre o saldo devedor e exigíveis mensalmente, juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida. Obrigaram-se as partes pelas demais cláusulas e condições do título. A presente Cédula foi objeto de Registro no Livro 3-F, às fls.115, sob o nº 13333, nesta data.-----

DDU FÉ. Em, 20/12/1999. Escrevente, *[Assinatura]*

R.18/55154 - HIPOTECA CENSULAR - CREDOR: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.000.208/0008-87. DEVEDORA: BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 02.730.521/0001-20. INTERVENIENTE-GARANTE: CONSTRUTORA ARTEC LTDA, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.086.165/0001-28. AVALISTAS: EUGENIO CESAR ALVES LACERDA, portador do CPF nº 244.243.581-00 e MAURO CESAR ALVES LACERDA, portador do CPF nº 099.203.401-97, ambos brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados nesta Capital. **ÔNUS:** Hipoteca Censual de 4º grau e sem concorrência. **TÍTULO:** Cédula de Crédito Industrial nº 0106-2000/0014, emitida nesta Capital em 02/06/2000 e pagável na mesma praça em 02/06/2001. **VALOR:** R\$1.000.000,00, garantido também por outros imóveis. **FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento acima, a dívida será amortizada em 12 prestações mensais e sucessivas, calculadas pela TABELA PRICE, vencendo-se a primeira em 02/07/2000, as demais no mesmo dia dos meses subsequentes e a última em 02/06/2001. **JURDS:** São devidos à taxa de 3,40% ao mês, equivalente à taxa de 49,36% ao ano, calculados sobre o saldo devedor atualizado e exigíveis mensalmente, juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida. Obrigaram-se as partes pelas demais cláusulas e condições do título. A presente Cédula foi objeto de Registro no Livro 3-F, às fls.153v, sob o nº 13654, nesta data.-----

DDU FÉ. Em, 21/06/2000. Escrevente, *[Assinatura]*

R.19/55154 - HIPOTECA CENSULAR: CREDOR: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A., com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.000.208/0008-87. DEVEDORA: CONSTRUTORA ARTEC LTDA., com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.086.164/0001-28. **ÔNUS:** Hipoteca Censual em 5º grau e sem concorrência. **TÍTULO:** Cédula de Crédito Industrial nº 0106-2000/0020, emitida nesta Capital, em 28.06.2000, pagável na mesma praça em 28.12.2000. **VALOR:** R\$680.000,00, garantido também por outros imóveis. **FORMA DE PAGAMENTO:** 06 prestações mensais e sucessivas, calculadas pela Tabela Price, vencendo a primeira em 28.07.2000, as demais no mesmo dia dos meses subsequentes e a última em 28.12.2000. Os juros serão exigidos mensalmente no dia 28. **AVALISTAS:** MAURO CESAR ALVES LACERDA, portador do CIC 099.203.401-97

(continua no verso)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

matrícula

-55154-

ficha

-3-

-verso

(Continuação do R.19/55154).....
e EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, portador do CIC nº 244.243.581-00, ambos brasileiros, empresários, casados, residentes e domiciliados nesta Capital.- Obrigaram-se as partes pelas demais condições do título. A presente Cédula foi objeto de Registro no Livro 3-F, às fls. 166vº, sob o nº 13727, nesta data.

DOU FÉ.-Em, 21.07.2000. Escrevente

R.20/55154 - HIPOTECA CEDULAR:- CREDOR: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A., com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.000.208/0008-87. DEVEDORA: CONSTRUTORA ARTEC LTDA., com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.086.165/0001-28. ÔNUS: Hipoteca Cédular em 6º grau e sem concorrência. TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial nº 0106-2000/0036, emitida nesta Capital, em 25.10.2000, pagável na mesma praça em 25.10.2001. VALOR: R\$780.000,00, garantido também por outros imóveis. FORMA DE PAGAMENTO: 11(onze) prestações mensais e sucessivas, calculadas pela Tabela Price, vencendo a primeira em 25.12.2000, as demais no mesmo dia dos meses subsequentes e a última em 25.10.2001. Os juros serão exigidos mensalmente no dia 25, inclusive no período de carência que vai até 25.11.2000. A Devedora pagará, ainda, todos os demais encargos financeiros previstos no título. AVALISTAS: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, portador do CIC nº 099.203.401-97 e EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, portador do CIC nº 244.243.581-00, brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados nesta Capital. Obrigaram-se as partes contratantes pelas demais condições. A presente Cédula foi objeto de Registro no Livro 3F, às fls. 223vº, sob o nº 14208, nesta data.

DOU FÉ.-Em, 11.12.2000.- Escrevente

R.21/55154 - HIPOTECA CEDULAR: - CREDOR: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A., com sede nesta Capital. CNPJ/MF nº 00.000.208/0008-87. DEVEDORA: CONSTRUTORA ARTEC LTDA., com sede nesta Capital. CGC/MF nº 00.086.165/0001-28. ÔNUS: Hipoteca Cédular em 7º Grau e sem concorrência. TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial nº 0106-2001/0024, emitida nesta Capital, em 06/04/2001, pagável na mesma praça em 02/01/2002. VALOR: R\$600.000,00, nesse valor incluídos outros imóveis. FORMA DE PAGAMENTO: 08 (oito) prestações mensais e sucessivas, calculadas pela Tabela Price, vencendo a primeira em 02/06/2001, as demais no mesmo dia dos meses subsequentes e a última em 02/01/2002. Os juros serão exigidos mensalmente no dia 02. JUROS: Os juros são devidos à taxa de 3,80% ao mês, equivalente à taxa de 56,45% ao ano, calculados sobre o saldo devedor atualizado de acordo com a Cláusula Segunda da Cédula e exigíveis mensalmente, juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida. AVALISTAS: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, portador do CIC nº 099.203.401-97 e EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, portador do CIC nº 244.243.581-00, brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados nesta Capital. Obrigaram-se as partes pelas demais condições estabelecidas no título. A presente Cédula foi objeto de Registro no Livro 3F, às fls. 251, sob o nº 14441, nesta data.

DOU FÉ. Em, 09/05/2001. Escrevente

(CONTINUA NA FICHA Nº 04)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Brasília — Distrito Federal

matrícula	ficha
55.154	04

ficha - 4 -

matrícula - 55154 -

R.22/55154 - HIPOTECA CEDULAR - CREADOR: BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A., com sede nesta Capital, CNPJ/MF n.º 00.000.208/0008-87. DEVEDORA: CONSTRUTORA ARTEC LTDA, com sede nesta Capital, CGC/MF n.º 00.086.165/0001-28. ÔNUS: Hipoteca Censual em 8º Grau e sem concorrência. TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial n.º 0106-2001/0071, emitida nesta Capital, em 18/12/2001, pagável na mesma praça em 18/06/2002. VALOR: R\$400.000,00, garantido também por outros imóveis. FORMA DE PAGAMENTO: 04 (quatro) prestações mensais e sucessivas, calculadas pela Tabela Price, à taxa de juros de 3,10% ao mês, equivalente à taxa de 44,25% ao ano, calculados sobre o saldo devedor atualizado na forma do título, vencendo a primeira em 18/03/2002 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo a última em 18/06/2002. Os juros serão exigidos mensalmente no dia 18, inclusive no período de carência que vai até 18/02/2002. A Devedora pagará, ainda, todos os demais encargos constantes do título. INTERVENIENTES-GARANTES: EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA e sua mulher, TATIANA SOARES MORAES LACERDA, brasileiros, empresários, portadores dos CICs n.ºs 244.243.581-00 e 822.278.291-68, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital. AVALISTAS: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, casado, portador do CIC n.º 099.203.401-97; e EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, casado, portador do CIC n.º 244.243.581-00, todos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados nesta Capital. Obrigaram-se as partes pelas demais condições. A presente Cédula foi objeto de Registro no Livro 3-G, às fls. 014, sob o n.º 15002, desta data.-----

DOU FÉ. Em, 17/01/2002. Escrevente *[Assinatura]*

R.23/55154 - HIPOTECA CEDULAR - CREADOR: BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A., com sede nesta Capital, CNPJ/MF n.º 00.000.208/0008-87. DEVEDORA: BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, com sede nesta Capital, CGC/MF n.º 02.730.521/0001-20. ÔNUS: Hipoteca Censual em 9º Grau e sem concorrência. TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial n.º 0106-2001/0070, emitida nesta Capital, em 18/12/2001, pagável na mesma praça em 18/06/2002. VALOR: R\$900.000,00, garantido também por outros imóveis. FORMA DE PAGAMENTO: 04 (quatro) prestações mensais e sucessivas, calculadas pela Tabela Price, à taxa de juros de 3,10% ao mês, equivalente à taxa de 44,25% ao ano, calculados sobre o saldo devedor atualizado na forma do título, vencendo a primeira em 18/03/2002 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo a última em 18/06/2002. Os juros serão exigidos mensalmente no dia 18, inclusive no período de carência que vai até 18/02/2002. A Devedora pagará, ainda, todos os demais encargos constantes do título. INTERVENIENTE-GARANTE: CONSTRUTORA ARTEC LTDA, com sede nesta Capital, CGC/MF n.º 00.086.165/0001-28. AVALISTAS: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, casado, portador do CIC n.º 099.203.401-97; e EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, casado, portador do CIC n.º 244.243.581-00, todos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados nesta Capital. Obrigaram-se as partes pelas demais condições. A presente Cédula foi objeto de Registro no Livro 3-G, às fls. 015, sob o n.º 15009, desta data.-----

DOU FÉ. Em, 29/01/2002. Escrevente *[Assinatura]*

Av.24/55154 - Fica Cancelada a Hipoteca objeto do R.15/55154, em virtude da autorização dada pelo Credor, em 10.03.2003.-----

DOU FÉ.- Em, 19.01.2004.- Escrevente *[Assinatura]*

Av.25/55154 - Fica Cancelada a Hipoteca objeto do R.16/55154, em virtude da autorização dada pelo Credor, em 10.03.2003.-----

DOU FÉ.- Em, 19.01.2004.- Escrevente *[Assinatura]*

Av.26/55154 - Fica Cancelada a Hipoteca objeto do R.17/55154, em virtude da autorização dada pelo Credor, em 10.03.2003.-----

DOU FÉ.- Em, 19.01.2004.- Escrevente *[Assinatura]*

Av.27/55154 - Fica Cancelada a Hipoteca objeto do R.18/55154, em virtude

(CONTINUA NO VERSO)

2º
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA
2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br
TEL +55(61)3224-8708

SC/SUL - Quadra 08, Bloco B - n.º 60 - Sala 140-C -
Venâncio 2000 - Brasília - DF
CEP: 70.333-900

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

matrícula

55.154

ficha

04

verso

da autorização dada pelo Credor, em 10.03.2003.-----
DOU FÉ.- Em, 19.01.2004.- Escrevente, *[assinatura]*
Av.28/55154 - Fica Cancelada a Hipoteca objeto do R.19/55154, em virtude
da autorização dada pelo Credor, em 10.03.2003.-----
DOU FÉ.- Em, 19.01.2004.- Escrevente, *[assinatura]*
Av.29/55154 - Fica Cancelada a Hipoteca objeto do R.20/55154, em virtude
da autorização dada pelo Credor, em 10.03.2003.-----
DOU FÉ.- Em, 19.01.2004.- Escrevente, *[assinatura]*
Av.30/55154 - Fica Cancelada a Hipoteca objeto do R.21/55154, em virtude
da autorização dada pelo Credor, em 10.03.2003.-----
DOU FÉ.- Em, 19.01.2004.- Escrevente, *[assinatura]*
Av.31/55154 - Fica Cancelada a Hipoteca objeto do R.22/55154, em virtude
da autorização dada pelo Credor, em 10.03.2003.-----
DOU FÉ.- Em, 19.01.2004.- Escrevente, *[assinatura]*
Av.32/55154 - Fica Cancelada a Hipoteca objeto do R.23/55154, em virtude
da autorização dada pelo Credor, em 10.03.2003.-----
DOU FÉ.- Em, 19.01.2004.- Escrevente, *[assinatura]*
R.33/55154 - HIPOTECA - CREADOR: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A., com sede
nesta capital, CNPJ/MF nº 00.000.208/0001-00.- DEVEDORA: CONSTRUTORA ARTEC
LTDA., com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.086.165/0001-28.- ÔNUS:
Hipoteca em 1º grau e sem concorrência.- TÍTULO: Escritura de Empréstimo
com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Financiamento, lavrada às fls. 081, do
Livro 2074, em 15.12.2006, no Cartório do 2º Ofício de Notas Local.-
VALOR: R\$3.000.000,00, garantido também por outros imóveis, resgatável em
060 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$87.500,00,
incluindo amortização e demais encargos constantes do título, à taxa
nominal de juros de 15,000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de
16,075% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 15.01.2007. FIADORES:
EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, advogado, e sua mulher, TATIANA SOARES DE
MORAES LACERDA, relações públicas, casados sob o regime da comunhão
parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, CPF/MF nºs 244.243.581-00 e
822.278.291-68, respectivamente; MAURO CESAR ALVES LACERDA, administrador
de empresas, separado judicialmente, CPF/MF nº 099.203.401-97, e PAULO
CEAR NOGUEIRA LACERDA, economista, e sua mulher, ANA BEATRIZ DE CASTRO
CARVALHO LACERDA, do comércio, casados sob o regime da comunhão parcial de
bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, CPF/MF nºs 121.617.301-00 e
344.090.501-25, respectivamente, todos brasileiros, residentes e domici-
liados nesta Capital. Obrigaram-se as partes pelas demais condições.-----
DOU FÉ.- Em, 21.12.2006.- Escrevente, *[assinatura]*
Av.34/55154 - De acordo com Petição de 21.07.2011, acompanhada de Ata da
Assembléia de Transformação de Sociedade Limitada em Sociedade Anônima,
realizada em 25.10.2010, registrada e arquivada na Junta Comercial do
Distrito Federal (JCDF), sob o nº 53300012318, em 17.12.2010; do Estatuto
Social de 25.10.2010, registrado e arquivado na Junta Comercial do
Distrito Federal (JCDF), sob o nº 20100907512, em 17.12.2010 e de Certidão
Simplificada de 28.06.2011, da JCDF, a proprietária do imóvel desta
Matrícula, CONSTRUTORA ARTEC LTDA, foi transformada em Sociedade Anônima,
passando a denominar-se CONSTRUTORA ARTEC S/A.-----
DOU FÉ.- Em, 26.07.2011. Escrevente, *[assinatura]*
R.35/55154 - HIPOTECA CEDULAR - CREADOR: BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A, com
sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.000.208/0001-00. DEVEDORA: CONSTRUTORA
ARTEC S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.086.165/0001-28. ÔNUS:
Hipoteca Cedula em 2º Grau e sem concorrência. TÍTULO: Cédula de Crédito
Bancário nº 0046/2011036, emitida nesta Capital, em 14.06.2011, pagável na
mesma praça em 15.08.2014. VALOR: R\$7.000.000,00, garantido também por
outros imóveis. FORMA DE PAGAMENTO: 36 prestações mensais e sucessivas, no

(CONTINUA NA FICHA 05)

[assinatura]

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Brasília - Distrito Federal

matricula	ficha
55.154	05

matricula 55.154

ficha 05

valor de R\$282.269,97, vencendo-se a primeira em 15.09.2011 e a última em 15.08.2014. TAXA DE JUROS: Mensal de 1,90% e anual de 25,34%, na forma estabelecida no título. AVALISTAS: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, CPF n.º 099.203.401-97; e EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, CPF n.º 244.243.581-00, e sua mulher, TATIANA SOARES MORAES LACERDA, CPF n.º 822.278.291-68. Obrigaram-se as partes pelas demais condições.-----

DOU FÉ. Em, 26.07.2011. Escrevente, *[assinatura]*

Av.36/55154 - De acordo com Primeiro Aditivo de 27/06/2012, celebrado entre o Credor, BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A; a Devedora, CONSTRUTORA ARTEC S/A, e os Avalistas, MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, e sua mulher, TATIANA SOARES MORAES LACERDA, já qualificados, fica retificada a Cédula de Crédito Bancário n.º 0046/2011036, emitida nesta Capital, em 14/06/2011, objeto do R.35/55154, tendo em vista as seguintes modificações: ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO FINAL: Foi definido como data de vencimento final a data de 15/07/2015; CONSOLIDAÇÃO DO SALDO DEVEDOR: A dívida oriunda da Cédula aditada, por força de consolidação do débito ajustada entre as partes, foi consolidada na data do aditivo, para o valor de R\$10.000.000,00; ALTERAÇÃO DA TAXA DE JUROS: A taxa de juros, a partir da assinatura do presente aditivo, fica ajustada em 1,40% ao mês, correspondendo à taxa anual de 18,16% ao ano, calculados sobre o saldo devedor e exigíveis mensalmente, juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida, e, ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor consolidado será pago em 36 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$360.084,91, vencendo-se a primeira em 15/08/2012, as demais no mesmo dia dos meses subsequentes e a última em 15/07/2015. Foram ratificados os demais termos, cláusulas e condições da citada Cédula.-----

DOU FÉ. Em, 09/10/2012. Escrevente, *[assinatura]*

Av.37/55154 - CANCELAMENTO DE ÔNUS REAIS - Fica Cancelada a Hipoteca objeto do R.33/55154, tendo em vista a autorização dada pelo Credor, em 10/12/2013.-----

DOU FÉ. Em, 03/01/2014. Escrevente, *[assinatura]*

Av.38/55154 - CANCELAMENTO DE ÔNUS REAIS - Fica Cancelada a Hipoteca objeto do R.35/55154 e Av.36/55154, tendo em vista a autorização dada pelo Credor, em 10/12/2013.-----

DOU FÉ. Em, 03/01/2014. Escrevente, *[assinatura]*

R.39/55154 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDORES FIDUCIÁRIO: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n.º 00.000.208/0001-00. EMITENTE/DEVEDORA: BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n.º 02.730.521/0001-20. FIDUCIANTE: CONSTRUTORA ARTEC S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n.º 00.086.165/0001-28. ÔNUS: Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514/1997. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário - CCB, emitida nesta Capital, em 04/12/2013, pagável na mesma praça em 11/09/2017, aditada em 23/12/2013. VALOR: R\$10.600.000,00. FORMA DE PAGAMENTO: Prestações: 44; Vencimento da Primeira Prestação: 10/02/2014; Vencimento da última prestação: 11/09/2017. TAXA DE JUROS: Mensal de 1,10%, anual de 14,03%, na forma estabelecida no título. AVALISTAS: MAURO CESAR ALVES LACERDA, CPF/MF n.º 099.203.401-97; EUGÊNIO CESAR ALVES LACERDA, CPF/MF n.º 244.243.581-00, e sua mulher, TATIANA SOARES MORAES LACERDA, CPF/MF n.º 822.278.291-68. Obrigaram-se as partes pelas demais condições.-----

DOU FÉ. Em, 03/01/2014. Escrevente, *[assinatura]*

Av.40/55154 - CANCELAMENTO DE ÔNUS REAIS - De acordo com Segundo Aditivo de 24/07/2015, à Cédula de Crédito Bancário-CCB n.º 09583342, emitida nesta Capital, em 04/12/2013, aditada em 23/12/2013, fica CANCELADA a alienação fiduciária, objeto do R.39/55154, e consolidada a propriedade do imóvel

(CONTINUA NO VERSO)

[assinatura]

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

matricula

ficha

55.154

05 verso

desta Matrícula, em nome de CONSTRUTORA ARTEC S/A.-----
DOU FÉ. Em, 02/09/2015. Escrevente. *[assinatura]* *[assinatura]*
R.41/55154 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDOR FIDUCIÁRIO: BRB - BANCO DE
BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n.º 00.000.208/0001-00.
DEVEDORA FIDUCIANTE: CONSTRUTORA ARTEC S/A, com sede nesta Capital,
CNPJ/MF n.º 00.086.165/0001-28. ÔNUS: Alienação Fiduciária, nos termos dos
Artigos 22 e seguintes, da Lei n.º 9.514/1997. TÍTULO: Cédula de Crédito
Bancário n.º CS11650141, emitida nesta Capital, em 23/07/2015, pagável na
mesma praça em 15/12/2022. VALOR: R\$40.132.117,76. TAXA DE JUROS: Mensal:
1,90%, Anual de 25,34%. PRESTAÇÕES: Quantidade: 84, Valor da Prestação:
R\$987.431,24; Vencimento da Primeira Prestação: 15/01/2016; Vencimento da
última prestação: 15/12/2022. CUSTO EFETIVO TOTAL (CET): Mensal: 1,95%;
Anual: 26,59%. AVALISTAS: MAURO CESAR ALVES LACERDA, CPF/MF n.º
099.203.401-97; PAULO CESAR NOGUEIRA LACERDA, CPF/MF n.º 121.617.301-00, e
sua mulher, ANA BEATRIZ DE CASTRO CARVALHO LACERDA, CPF/MF n.º
344.090.501-25; e EUGENIO CESAR ALVES LACERDA, CPF/MF n.º 244.243.581-00, e
sua mulher, TATIANA SOARES MORAES LACERDA, CPF/MF n.º 822.278.291-68.
Obrigaram-se as partes pelas demais condições.-----

DOU FÉ. Em, 02/09/2015. Escrevente. *[assinatura]* *[assinatura]*
Av.42/55154 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA- De acordo com petição de 02/03/2016,
acompanhada de Certidão de 18/02/2016, expedida pelo Distribuidor da
Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e
Territórios, foi ajuizada Ação de Execução de Título Extrajudicial,
proposta por BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, com sede em Belo Horizonte,
MG, CNPJ/MF n.º 17.184.037/0001-10, em desfavor de CONSTRUTORA ARTEC LTDA,
com sede nesta Capital, CNPJ/MF n.º 00.086.165/0001-28, e outros,
distribuída sob o n.º 2016.01.1.013028-5, para a 2ª Vara de Execução de
Títulos Extrajudiciais de Brasília, DF, tendo sido dado à causa o valor de
R\$2.505.414,02. Destarte, procede-se esta Averbação, a fim de dar ciência
a terceiros de que o imóvel objeto desta Matrícula está sujeito à penhora
ou arresto, presumindo-se em fraude a execução a sua alienação ou oneração
após esta Averbação.-----

DOU FÉ. Em, 03/05/2016. Escrevente. *[assinatura]* *[assinatura]*
R.43/55154 - ARROLAMENTO DE BENS - De acordo com Requisição n.º
18.00.24.15, emitida em 16/02/2018, para arrolamento de bens e direitos em
nome do sujeito passivo, CONSTRUTORA ARTEC S/A, CNPJ/MF n.º
00.086.165/0001-28, por meio do sítio da Secretaria da Receita Federal do
Brasil, nos termos dos Artigos 64 e 64-A, da Lei n.º 9.532/1997, o imóvel
desta Matrícula foi ARROLADO. No caso de alienação, transferência ou
oneração do bem Arrolado, este Serviço Registral deverá comunicar
obrigatoriamente à DRF, no prazo de 48 horas, tal ocorrência.-----

DOU FÉ. Em, 06/03/2018. Escrevente. *[assinatura]* *[assinatura]*
Av.44/55154 - CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO - De acordo com Requerimento de
26/06/2018, acompanhado da Decisão Interlocutória de 20/05/2016, da Dr.
Luciana Corrêa Tôrres de Oliveira, MMª Juíza de Direito da Segunda Vara de
Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília, DF, extraída dos autos da
Ação de Execução de Título Extrajudicial processo n.º 2016.01.1.013028-5,
fica CANCELADA a Averbação Premonitória, objeto da Av.42/55154.-----

DOU FÉ. Em, 03/08/2018. Escrevente. *[assinatura]* *[assinatura]*
Av.45/55154 - ADITIVO (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - De acordo com Primeiro
Aditivo de 27/09/2018, celebrado entre o Credor Fiduciário, BRB - BANCO DE
BRASÍLIA S/A, a Devedora: CONSTRUTORA ARTEC S/A; a Fiduciante: GAMA
CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, e os Avalistas: MAURO CESAR
ALVES LACERDA, PAULO CESAR NOGUEIRA LACERDA, e sua mulher, ANA BEATRIZ DE

(CONTINUA NA FICHA 06)

<p>2º</p> <p>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL</p>	<p>LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA 2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br TEL +55(61)3224-8708</p> <p>SC/SUL - Quadra 08, Bloco B - n.º 60 - Sala 140-C - Venâncio 2000 - Brasília - DF CEP: 70.333-900</p>
--	--

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2. Ofício do Registro de Imóveis
Brasília - Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula **55.154** ficha **06**

matrícula	ficha
55.154	06

CASTRO CARVALHO LACERDA, e EUGENIO CESAR ALVES LACERDA, e sua mulher, TATIANA SOARES DE MORAES LACERDA, todos já qualificados, foi aditada à Cédula de Crédito Bancário - CCB nº CS11650141, emitida nesta Capital, em 23/07/2015, pagável na mesma praça em 15/12/2022, objeto do R.41/55154, para consignar o que segue: DO VENCIMENTO FINAL: O vencimento final da cédula, previsto para 15/12/2022, fica aditado para 15/12/2021; DA CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA: O valor do crédito, fica consolidado para R\$12.503.245,98; DOS JUROS MENSAL E ANUAL: Os valores dos juros mensais e anuais ficam alterados para 1,38% a.m. e 17,88% a.a.; DA QUANTIDADE DE PARCELAS: A quantidade de parcelas, ficam alteradas para 36 parcelas mensais e sucessivas; DAS PARCELAS: O valor das parcelas ora aditadas, ficam alteradas para o valor de R\$462.473,71; ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA: O vencimento da última parcela, com data para 15/12/2022, fica alterada para a data de 15/12/2021; DA INCLUSÃO DE GARANTIA: Da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, na forma constante do título ora aditado. Foram ratificadas as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo título ora averbado.-----
 DOU FÉ. Em, 11/10/2018. Escrevente, *[assinatura]*

Av.46/55154 - RERRATIFICAÇÃO (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - De acordo com Segundo Aditivo de 18/08/2020, celebrado entre o Credor Fiduciário, BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, e a devedora fiduciante, CONSTRUTORA ARTEC S/A, já qualificada, o valor da dívida oriunda da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº CS11650141, relacionada à Alienação Fiduciária objeto do R.41/55154 e Av.45/55154, foi consolidado, na data de 18/08/2020, em R\$12.778.076,92, a ser resgatado em 107 prestações mensais e sucessivas, calculadas na forma do aditivo, pela Tabela Price, no valor inicial de R\$119.421,27 + 180% do CDI, vencendo-se a primeira prestação em 15/09/2021, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo a última em 15/07/2030. Foram ratificadas as demais condições não expressamente alteradas pelo aditivo mencionado nesta averbação.-----
 DOU FÉ. Em, 18/09/2020. Escrevente, *[assinatura]*

Av.47/55154 - CANCELAMENTO DE ÔNUS REAIS - Fica CANCELADA a alienação fiduciária, objeto do R.41/55154, Av.45/55154 e Av.46/55154, tendo em vista a autorização dada pelo Credor, constante da Escritura lavrada às fls. 177, do Livro 2869, em 31/03/2022, aditada por outra, lavrada às fls. 146, do Livro 2920, em 22/06/2022, ambas no Cartório do 4º Ofício de Notas Local.-----
 DOU FÉ. Em, 22/06/2022. Escrevente, *[assinatura]*

R.48/55154 - DAÇÃO EM PAGAMENTO - TRANSMITENTE: CONSTRUTORA ARTEC S/A, em recuperação Judicial, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.086.165/0001-28. ADQUIRENTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.000.208/0001-00. TÍTULO: Escritura de Dação em Pagamento, lavrada às fls. 177, do Livro 2869, em 31/03/2022, aditada por outra, lavrada às fls. 146, do Livro 2920, em 22/06/2022, ambas no Cartório do 4º Ofício de Notas Local. VALOR: R\$1.403.000,00. O adquirente declarou ter conhecimento do Arrolamento de Bens, objeto do R.43/55154.-----
 DOU FÉ. Em, 22/06/2022. Escrevente, *[assinatura]*

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO

CERTIFICO constarem do Livro 2 deste Cartório os registros apostos na matrícula **55154** acima indicada, que, reproduzidos nos termos do art. 19 § 1º, da Lei n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e do art. 41 da lei n.º 8.935 de 18 de novembro de 1994, guardam conformidade com o original.

CERTIFICO por fim, que, neste Serviço, todos os ônus ou registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, quando há, constam da respectiva matrícula, ainda que, por sua natureza, devam também ser objeto de registro em outros livros. Certidão lavrada em conformidade com o art. 19, § 11º, da Lei n.º 6.015/1973. A presente certidão está atualizada até o terceiro dia anterior ao do pedido (Provimento TJDFT nº 12/2016, art. 16, item I).
 O referido é verdade e porto por fé.

Brasília, DF, 18 de janeiro de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço: <http://www.registroidmoeisdf.com.br/validar-certidao>, utilizando-se o número do referido selo digital abaixo.

Selo: TJDFT20230290004016RRPI
 Número do Pedido: 1060.834
 Emolumentos: R\$ 30,60.
 Último ato praticado: 48



Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br
Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.
 *A consulta ao selo no site do TJDFT não substitui a consulta de autenticidade acima referida.



Assinado digitalmente:
OSMAR MENDES
SOARES(39867420187)
www.registroidemoveisdf.com.br
Data: 19/01/2023 15:00:53 - /DF
03:00



CENTRAL DE SERVIÇOS
ELETRÔNICOS COMPARTILHADOS
DA ANDREG BRASIL



RIDFT
Sistema de Registro
de Imóveis Eletrônico